

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 410/2026
DE 22 DE MAIO DE 2026

"Substitui membros do conselho gestor municipal do programa novo tempo e suas atribuições conforme a Lei 963/2016"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Membros do Conselho Gestor do Programa Novo Tempo, com intuito de acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
JOSE CLAUDIO GUIMARÃES SOARES	CPF: 043.XXX.XXX-51	ASSESSOR TÉCNICO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
[...]	[...]	[...]
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
KARANI SILVA DOS SANTOS	CPF:004.XXX.XXX-83	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO		
[...]	[...]	[...]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 271 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE MAIO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>